

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:038 ANO:2019 DATA:25-01-2019
ATO SGP
DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:19-03-2019 PG:00
MATRÍCULA:103001363 104198719 220041801 250133403 101277668
245092300

Nota: Revogado pelo o ATO TRT SGP N°251/2019

ATO TRT SGP N.º 038/2019 (*)

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

Altera os membros do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça e no ATO TRT GP N.º 035/2017, que disciplinam o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Regional, será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador do Trabalho, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103.001.363) - Presidente da Comissão;

II - Juiz do Trabalho, **ANTONIO EUDES VIEIRA JUNIOR** (matrícula 104.198.719);

III - Chefe do Núcleo de Saúde, **HENRIQUE TADEU COSTA MARCOLINO GOMES** (matrícula 220.041.801);

IV - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403);

V - Representante da AMATRA 13, Juiz do Trabalho **MARCELO RODRIGO CARNIATO** (matrícula 101.277.668); e

VI - Representante da ASTRA 13, **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA** (matrícula n. 245.092.300).

Art. 2º O Comitê instituído na forma do *caput* deste artigo observará as

atribuições descritas na Resolução CNJ nº 207/2015, especialmente aquelas dispostas no art. 11.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **ATO TRT GP N.º 035/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(*) Republicado por incorreção.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente